



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

000814/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO

14.03.23

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00328|01670

CREDOR ELISANA PILLONETTO

026.614.359-80

01019

ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00000 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Dispensa por Limit

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

16.000,00

SALDO ANTERIOR

15.400,00

VALOR DO EMPENHO

800,00

SALDO ATUAL

14.600,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

REFERE-SE A DESPESA COM 02 DIÁRIAS DE VIAGEM COM PERNOITE PARA CURITIBA-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PARA PARTICIPAR DO III CONGRESSO CIEDEPAR, COM VEÍCULO OFICIAL.

800,00

VALOR TOTAL

800,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

103 5% Sobre Transferências Constitucionais

TOTAL LÍQUIDO

800,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

R. Avila

RAIELI AVILA

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

AUTORIZO A DESPESA

NILSON ANTONIO FEVERSANI

DIV. ASS. CONTABILIDADE

CONTADOR

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

15 DE 03 DE 23

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 800,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 800,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 800,00(oitocentos reais).

REFERENTE: a 2 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar do III Congresso CIEDEPAR 2023.

Bom Sucesso do Sul, 15 de março de 2023.

ELISANA PILLONETTO
CPF: 026.614.359-80



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PORTARIA Nº 052, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**Concede diária de viagem a
Servidora Elisana Pillonetto.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Elisana Pillonetto**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF Nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., **02 (duas) diárias de viagem**, para os dias 15 e 16 de março de 2023, com veículo oficial, até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, onde irá participar do **III Congresso CIEDEPAR 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:717951
20959

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2023.03.14 09:20:41
-03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Elisana Pillonetto

Órgão de Lotação: Educação

Cargo ou função: Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 14/03/2023 às 16:00 e retorno dia 16/03/23 às 20h.

Destino: Curitiba- Pr.

Valor de diárias: 2(duas) diárias-Curitiba Pr.

Transporte utilizado: Veículo ônix

Finalidade da viagem: Congresso do CIEDEPAR

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: LOCAL: FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO PARANÁ- RUA :ALMEDA CABRAL,300-CENTRO -CURITIBA -PR

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 14 de março de 2023.

Elisana Pillonetto

Elisana Pillonetto
Diretora do Departamento de Educação

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL**

- () Autorizado
() Não autorizado

Ag-740
CC-6959-+0



➤ **Palestrante: Professora Flaviane São José**

Licenciada em Letras pela UEL, Pedagoga pela UEM, Especialista em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Psicopedagogia, Atendimento educacional especializado. Mestre em Ensino e aprendizagem de línguas pela UEM. Professora da rede pública há 18 anos, já atuou como coordenadora escolar, coordenadora municipal da alfabetização e orientadora PNAIC (2013 a 2016). Atual pedagoga na CIEDEPAR e formadora de docentes na rede municipal de Loanda.

2.5. Adesão às atas de registro de preços do CIEDEPAR

- Das 16h às 16h30
- Palestrante: Técnico do CIEDEPAR – Luiz Guilherme – Diretor Administrativo

2.6. Encerramento: Prof. Jacir Bombonato Machado

3. Programação do evento:

III - CONGRESSO - CIEDEPAR 2023			
DATAS	15 e 16 de março de 2023	LOCAL: FEDERAÇÃO ESPIRITA DO PARANÁ ALAMEDA CABRAL, 300 CENTRO - CURITIBA -PR	CURITIBA
DATA	HORÁRIO	EVENTO	PALESTRANTE
DIA 15/03/2023 - (QUARTA-FEIRA)			
15/mar	8h	Recepção e credenciamento	
	8h30	Coffee break	
	9h	Abertura do III-Congresso 16ª Assembleia Geral Extraordinária do CIEDEPAR	Edimar Santos - Presidente do CIEDEPAR
	10h	Organização da Educação Infantil: Instituições conveniadas	Dr. José Dorival Perez
	12h	Intervalo para o almoço	
	13h30	Apresentação Cultural	
	14h	Lei nº 13.431/2017 - e o chão da escola: conversa com quem gosta de aprender e ensinar.	Dra. Ângela Mendonça
	15h	Coffee break	
	15h15	Lei nº 21.323/2022 - Dispõe sobre a criação do Programa Educa Juntos: Objetivos e ações desenvolvidas	Dr.Prof. Mauricio Pastor dos Santos
	16h30	Estimativa do FUNDEB 2023, complementações: VAAT, VAAR e ISMS-Educação	Prof. Jacir Bombonato Machado
	17h45	Encerramento	



DIA - 16/03/2023 - (QUINTA-FEIRA)			
16/mar	8h30	Apresentação Cultural	Arq. Tiago Lippold Radünz
	9h	Atualização do PAR e obras da educação dos municípios consorciados.	
	10h	Coffee break	
	10h15	Mudanças e avanços nos Programas do MEC/FNDE, execução, normativas, auditorias, penalidades, acompanhamento e suas prestações de contas: PNAE, PNATE, PDDE, TERMO DE COMPROMISSOS, SIGPC, CONVENIO, SIGECON, condicionalidades do VAAR	Isabel Cristina P. Dantas de Almeida
	12h	Intervalo para o almoço	
	13h30	Apresentação de proposta de formação para os diretores escolares, avaliação de mérito e desempenho.	Professora Josemary Morastoni - Instituto Casagrande
	15h	Apresentação de instrumento de pesquisa da CIEDEPAR para levantamento de dados sobre os municípios consorciados.	Professoara Flaviane São José
	16h	Adesão às atas de registro de preços do CIEDEPAR	Tecnico Luiz Guilherme
17h45	encerramento	Prof. Jacir Bombonato Machado	

17h45		encerramento	
OFICINAS COM ATENDIMENTO INDIVIDUAL			
DATA	HORARIO	EVENTO	ATENDENTE
15/mar	10h às 12h	Plano de Ações Articuladas (PAR) - Ciclo 2021/2024	Arq. Tiago Lippold Radünz
	14h às 17h		Isabel Cristina P. Dantas de Almeida
	9h às 12h	Prestação de contas dos recursos do MEC/FNDE	Dr. José Dorival Perez
	14h às 17h		
	14h às 17h	Plano de carreira dos profissionais do magistério	Arq. Tiago Lippold Radünz
16/mar	10h30 às 12h	Plano de Ações Articuladas (PAR) - Ciclo 2021/2024	Isabel Cristina P. Dantas de Almeida
	14h às 17h		
	14h às 17h	Prestação de contas dos recursos do MEC/FNDE	Tec. Luiz Guilherme
	9h às 12h	Atas de Registro de preços	Dr. José Dorival Perez
	8h30 às 12h	Plano de carreira dos profissionais do magistério	

4. Inscrição:

As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, através do preenchimento do link abaixo: <https://forms.gle/UQQhJfaC5134ExtYA>

As inscrições estão limitadas para 200 participantes.

5. Encerramento das inscrições: 13/03/2023 ou até encerrarem as inscrições, 200 participantes.

6. Informações Complementares:

-Concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Adriana Bernardes de Moura, matrícula nº-900024- cargo efetivo Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/02/22 a 31/01/23 a partir de 01/03/23 a 30/03/23 devendo retornar suas atividades normais em 31/03/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:FC40E2EC

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:
86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-85/2023.
DATA: 14 de março de 2023.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Ivone Rezende da Silva, matrícula nº-203668 cargo Comissionado Diretora do Atendimento Psicossocial 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/03/22 a 28/02/23 a partir de 01/03/23 a 30/03/23 devendo retornar suas atividades normais em 31/03/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:ACA8D0F4

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:
86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-86/2023.
DATA: 14 de março de 2023.

- Concede licença prêmio -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Marilyn Vieira de Lima, matrícula nº-202335 cargo efetivo REGENTE DE CLASSE 3 (três) meses de Licença Prêmio relativo ao período aquisitivo de 03/02/16 a 02/02/21 a partir de 13/03/23 a 10/06/23 devendo retornar suas atividades normais em 11/06/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:28E20217

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:
86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-87/2023.
DATA: 14 de março de 2023.

-Concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Ana Maria de Oliveira, matrícula nº-200273 cargo efetivo Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/03/22 a 28/02/23 a partir de 01/03/23 a 30/03/23 devendo retornar suas atividades normais em 31/03/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:CCFB5A11

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 052, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede diária de viagem a Servidora Elisana Pillonetto.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Elisana Pillonetto**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF Nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., **02 (duas) diárias de viagem**, para os dias 15 e 16 de março de 2023, com veículo oficial, até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, onde irá participar do **III Congresso CIEDEPAR 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:1F179C67

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 053, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, **02 (duas) diárias de viagem**, para os dias 15 e 16 de março de 2023, com veículo oficial, até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, para transporte de servidora pública que irá participar do **III Congresso CIEDEPAR 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4ABB2E94

CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 3.277, 14 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.623/2022 de 11 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, por superávit oriundo de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), na Fonte de Recursos Livre, para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	Depto de Administ e Planejamento		
03.01	Divisão de Admin e Planejamento		
04.122.0003.2.006	Ativ. Op. Do Depto de Adm e Planej		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5000	25.000,00
09.03	Divisão de Cultura		

13.392.0011.2.035	Apoio ao Desenv de Ativid Cult.		
3.3.90.30	Material de consumo	5000	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serv de Terc – P. Juridica	5000	55.000,00
TOTAL			210.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e artigo 4º inciso VII da Lei 1.623/2022, de 11 de novembro de 2022 - LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados/Restos a Receber do exercício de 2022 no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
5000	Fonte de Recursos Livres	210.000,00
TOTAL		210.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.619/2022 de 12 de setembro de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) de março de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6E109C8B

CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 3.278, 14 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.623/2022 de 11 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recurso oriundo do excesso de arrecadação no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), na Fonte de Recursos:1051 – para suprir a dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Depto de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.2.020	Atividades Op. Prog Ag Com Saúde		
3.1.90.11	Venc. e Vantag Fixas- p. Civil	1051	340.000,00
TOTAL			340.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1.623/2022 de 11 de novembro de 2022

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.9.99.0.1.05 (110)	Transferência de Vencimentos aos Agentes de Endemias.	1051	340.000,00
TOTAL			340.000,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.619/2022 de 12 de setembro de 2022 - LDO – Lei de



G3311515245811171
15/03/2023 15:28:14

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	495-2
Conta corrente	38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	740 SICREDI IGUACU
Conta corrente (com DV)	69590
CPF	026.614.359-80
Nome favorecido	ELISANA PILLONETTO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	31.501
Valor	800,00
Destinação	0
Data transferência	15/03/2023
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	D88F5D908DE6BB99

Assinada por	JB521393MATEUS DALLAGNOL
	JB521392NILSON A FEVERSANI

15/03/2023 15:25:50
15/03/2023 15:28:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pilonetto

Matrícula: 5118.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 814/2023

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 14/03/2023

Data de Chegada: 16/03/2023

3. Justificativa

Participar do III Congresso CIEDEPAR 2023

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2X

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00

Valor Total das Diárias: R\$ 800,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Chevrolet Onix

Frota: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

6. Canhotos Comprovações das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 30 de junho de 2023.

Elisana Pilonetto

Elisana Pilonetto

Diretora Departamento de Educação, Cultura e Esportes



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 16 de março de 2023

NILSON ANTONIO

FEVERSANI:71795120959

Assinado de forma digital por NILSON

ANTONIO FEVERSANI:71795120959

Dados: 2023.07.03 16:27:03 -03'00'

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal